

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL (CAU/BR)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM**  
**EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO**  
**EDITAL Nº 6 – CAU/BR, DE 27 DE MARÇO DE 2024**

A Presidente do CAU/BR torna públicos o **resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência** e o **resultado provisório no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em empregos de nível superior e de nível médio.

**1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: emprego, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**1.1.1 EMPREGO 1: ADVOGADO(A)**

10007840, Rafael Oliveira Kuhn.

**1.1.1.1** Relação provisória dos **candidatos *sub judice*** considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003952, Felipe de Castro Santos.

**1.1.2 EMPREGO 2: ANALISTA DE GEOTECNOLOGIA**

**Não houve candidato considerado pessoa com deficiência.**

**1.1.3 EMPREGO 3: ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

10006153, Wagner Santana.

**1.1.4 EMPREGO 5: ANALISTA TÉCNICO(A)**

10004955, Augusto Rosa Amorim / 10005446, Fabricio Jonathan Pereira / 10008048, Rebeca Dantas Fernandes.

**1.1.5 EMPREGO 6: ARQUITETO(A) E URBANISTA**

**Não houve candidato considerado pessoa com deficiência.**

**1.1.6 EMPREGO 9: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO(A)**

10002532, Jorge Henrique da Silva Costa / 10006902, Kleber Oliveira Salgado.

**2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS**

2.1 Relação provisória dos candidatos considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, na seguinte ordem: emprego, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**2.1.1 EMPREGO 1: ADVOGADO(A)**

10002138, Alexandre Bispo dos Anjos / 10000771, Barbarah Cleo Rodrigues Juvencio de Oliveira / 10006876, Emily Machado de Farias / 10000987, Gabriel Andrade Ribeiro / 10004344, Jaderson Costa Amaral / 10008364, Mateus da Silveira Pinto.

**2.1.2 EMPREGO 2: ANALISTA DE GEOTECNOLOGIA**

10007789, Myllena Alves Amancio.

**2.1.3 EMPREGO 3: ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

10003924, Gustavo de Souza da Silva / 10004365, Juliano Sposito Galdino.

**2.1.4 EMPREGO 4: ANALISTA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO**

10005122, Aecio Fernandes Galiza Magalhaes / 10006592, Luis Eduardo Alkmin La Torre / 10004790, Nilson Santos da Silva.

**2.1.5 EMPREGO 5: ANALISTA TÉCNICO(A)**

10004479, Amanda Vieira de Sousa Batista / 10006308, Andre Xavier e Silva Chaves / 10005714, Daniel de Sena Guerra / 10000115, Genilton dos Reis Silva / 10007302, Giannina Lorena Ferreira Santoro /

10005090, Joao Augusto M de Magalhaes / 10003700, Laene Silva dos Santos / 10006412, Leonardo Santos Diniz / 10005899, Lucimara da Silva Neves / 10002551, Maik Naveca Lima / 10001152, Marcus Vinicius de Matos Oliveira / 10000048, Marcus Vinicius Lima Martins / 10003347, Matheus Moreno Fernandes Barbosa / 10000749, Myria Luanna Lima Costa / 10004667, Nayara de Jesus Nascimento Santana / 10001528, Rafahel Nobrega da Silva / 10003096, Raysa Micaelle dos Santos Martins / 10001619, Thalita Najara da Silva Santos / 10001661, Thogarma Batista de Sousa Nascimento / 10003636, Wallacy Souza Reis.

#### **2.1.6 EMPREGO 6: ARQUITETO(A) E URBANISTA**

10005970, Ana Luiza Damasceno Correa da Silva / 10001403, Bruna Brito Alves / 10005494, Cleidiane Pereira dos Santos / 10000658, Degleson da Conceicao Silva / 10007186, Edjane Juliana Porto da Rocha / 10000186, Fernanda Venancio Aleixo / 10006323, Matozalem Sousa Santana.

#### **2.1.7 EMPREGO 7: CONTADOR(A)**

10005983, Leandro Faria Freitas / 10007168, Rafael Glayson Rodrigues Martins / 10008071, Sara Cristina Soares de Jesus / 10000145, Victor Hugo Peres dos Santos.

#### **2.1.8 EMPREGO 8: JORNALISTA**

10000209, Camilla Kely Pacheco Perpetuo / 10004970, Francinelio de Assuncao Sousa / 10000364, Giselle Cristina dos Santos Cintra / 10002413, Gustavo Franca Vitoria de Oliveira / 10006919, Renan Apuk da Silva Costa.

#### **2.1.9 EMPREGO 9: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO(A)**

10006444, Adriana de Jesus dos Santos / 10006310, Andre Xavier e Silva Chaves / 10001116, Ane Karollyne Gomes Curado / 10006966, Dandara Maria Vitalina da Silva Caldeira / 10000659, Degleson da Conceicao Silva / 10005486, Diana Barroso dos Santos / 10000192, Fernanda Venancio Aleixo / 10005095, Joao Augusto M de Magalhaes / 10000396, Jorge Henrique Rodrigues Costa / 10002017, Luara Cristie Lima Queiroz / 10005215, Marcia Pereira dos Santos / 10006608, Marilia da Silva Souza / 10000754, Myria Luanna Lima Costa / 10007053, Rayza Leitao da Cunha / 10006088, Sidnei Pereira dos Santos / 10007457, Sofia Ferreira Capistrano / 10003483, Yanca Cristina Barros da Silva.

#### **2.1.10 EMPREGO 10: ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

10006316, Firmino Alves de Santana Filho / 10004564, Lucas Sousa dos Santos / 10007003, Luiz Carlos Souza da Silva / 10006029, Ricardo Lazaro de Oliveira.

#### **2.1.11 EMPREGO 11: ASSISTENTE TÉCNICO-FINANCEIRO(A)**

10003484, Elaine Silva de Carvalho / 10002459, Raizza Cristina de Oliveira Baptista / 10008075, Sara Cristina Soares de Jesus.

### **3 DOS RECURSOS**

#### **3.1 CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

3.1.1 O candidato poderá, das **10 horas do dia 1º de abril de 2024 às 18 horas do dia 2 de abril de 2024** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/cau\\_br\\_23](http://www.cebraspe.org.br/concursos/cau_br_23), visualizar as razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial; interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, e, se for o caso, enviar, anexas ao recurso, imagens dos documentos que julgar necessários para reforçar os argumentos apresentados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.1.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 3.1.1 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

#### **3.2 CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS**

3.2.1 Os candidatos que não foram considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração poderão ter acesso aos motivos de indeferimento da sua solicitação, bem

como interpor recurso contra o indeferimento, das **10 horas do dia 1º de abril de 2024 às 18 horas do dia 2 de abril de 2024** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/cau\\_br\\_23](http://www.cebraspe.org.br/concursos/cau_br_23), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

### **3.3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS**

3.3.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial, a complementação de documentação referente à avaliação biopsicossocial, a visualização dos motivos do indeferimento e a interposição de recurso.

3.3.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.3.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

3.3.4 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – CAU/BR, de 6 de outubro de 2023, e suas alterações, ou com este edital.

3.3.5 Não haverá recebimento presencial de documentos.

### **4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 O edital de resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, de resultado final no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros e de convocação para o envio da documentação referente ao desempate de notas (caso haja candidato empatado) será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/cau\\_br\\_23](http://www.cebraspe.org.br/concursos/cau_br_23), na data provável de **12 de abril de 2024**.

**PATRÍCIA SARQUIS HERDEN**

Presidente do CAU/BR